Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

Nomeia os membros da Comissão Especial Consultiva, para analisar, interpretar e dar pareceres aos pedidos de isenção, redução, revisão, recursos de infrações e lançamentos de tributos e outros.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n° 3.694, de 30 de dezembro de 2003, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1° São nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial Consultiva, conforme o § 1º, artigo 188, da Lei Municipal n° 3.694, de 30 de dezembro de 2003:

I – Presidente da Comissão Especial Consultiva:

a) Titular: Diego Ferreira;

b) Suplente: Cátia Salete Severo Tonin.

II – Revisor da Comissão Especial Consultiva:

a) Titular: Gleice Mariléia Kaminski;

b) Suplente: Adarlan Dedonatto Pedrozzo;

III – Relator da Comissão Especial Consultiva:

a) Titular: Cristine Batista;

b) Suplente: Marelise Tartari.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevância pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.186, de 06 de Junho de 2007.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de novembro de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic.da Administração